RELATÓRIO ANUAL SOBRE O ACESSO A CUIDADOS DE SAÚDE

As entidades prestadoras de cuidados de saúde devem publicar e divulgar, até 31 de Março de cada ano, um relatório circunstanciado sobre o acesso aos cuidados que prestam, o qual será auditado, aleatória e anualmente, pela Inspecção-Geral das Actividades da Saúde, conforme o disposto na alínea f) do artigo 4.º da Lei n.º 41/2007, de 24 de Agosto.

O presente documento destina-se a orientar a elaboração do relatório pelas entidades prestadoras de cuidados do Serviço Nacional de Saúde.

O relatório contempla a informação global de cada entidade, nos capítulos que lhe forem aplicáveis. As entidades que integram várias unidades (ex. centro hospitalar, unidade local de saúde, agrupamento de centros de saúde) devem elaborar apenas um relatório. As Unidades Locais de Saúde deverão preencher os itens respeitantes às unidades hospitalares e às unidades de cuidados de saúde primários que as integram.

Os Hospitais, Centros Hospitalares, ULS e ACES deverão disponibilizar o relatório no seu *site*, quando exista.

As Administrações Regionais de Saúde, IP, deverão, igualmente, disponibilizar no respectivo *site* os relatórios das instituições hospitalares, ULS e ACES da sua região.

A. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Designação	Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Litoral							
Localização da	Avenida José Saramago, 7580-206 Alcácer do Sal							
Telefone	265 610 500							
e-mail	aces@alentejolitoral.min-saude.pt							
Fax								
site	265 610 541							
Unidades de saúde	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Alcácer do Sal							
integradas na	Avenida José Saramago, 7580-206 Alcácer do Sal							
entidade	Tel: 265 610 500 Fax: 265 610 540							
Localização	e-mail: ucsp.alcacer@alentejolitoral.min-saude.pt							
Telefone								
e-mail	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Grândola							
	Rua Vítor Manuel Ribeiro da Rocha, 7570-256 Grândola							
	Tel: 269 450 200 Fax: 269 450 191							
	e-mail: <u>ucsp.grandola@alentejolitoral.min-saude.pt</u>							
	Unidade de Cuidados na Comunidade Serra e Mar							
	Rua Vítor Manuel Ribeiro da Rocha, 7570-256 Grândola							
	Tel: 269 450 200 Fax: 269 450 191							
	e-mail: <u>ucc.grandola@alentejolitoral.min-saude.pt</u>							
	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Odemira							
	Vale de Pegas Baixo, 7630-236 Odemira							
	Tel: 283 320 130 Fax:283 327 446							
	e-mail: <u>ucsp.odemira@alentejolitoral.min-saude.pt</u>							
	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Santiago do Cacem							
	Rua do Hospital Conde do Bracial, 7540-166 Santiago do Cacém							
	Tel: 269 750 290 Fax: 269 750 291							
	e-mail <u>ucsp.santiagoc@alentejolitoral.min-saude.pt</u>							
	Unidade de Cuidados na Comunidade de Santiago do Cacem							
	B° das Panteras, Rua dos Navegantes, 7500-140 Vila Nova de Santa André							
	Tel: 269 753 201 Fax: 269 708 459							
	e-mail: ucc.santiagoc@alentejolitoral.min-saude.pt							
	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Sines							

Rua José Gomes da silva, 1-A, 7520-236 Sines
Tel: 269 870 440 Fax: 269 636 012
e-mail: ucsp.sines@alentejolitoral.min-saude.pt

B. CARACTERIZAÇÃO GERAL (Órgãos de Administração, Direcção, Consulta e Apoio)

(preencher sempre que aplicável)

Órgãos Administração, de Direcção, de Apoio Técnico e de Consulta					
Órgãos	Constituição / Nomeação	Referência e/ou Observaçõ es			
Direcção / Administração	Director Executivo: Paulo Jorge Espiga Alexandre				
	Conselho Executivo:				
	Paulo Jorge Espiga Alexandre				
	Mário Paulino Pires Moreira				
	Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes				
	Conselho Clínico:				
	Presidente: Mário Paulino Pires Moreira				
	Vogal: Mário Jorge Rêgo Santos				
	Vogal: Ana Paula Palmeirinha Pinto				
	Vogal: José Agostinho Pereira Grelha				
Fiscalização					
Participação/Consulta	Conselho da Comunidade				
(Ex: Comissão de utentes;	Presidente:				
Conselho consultivo; Conselho	Pedro Manuel Igrejas da cunha Paredes				
da comunidade; Comissão de	Outros membros:				
trabalhadores)	Assembleia Municipal Alcácer do Sal				
	Rui Carlos Moreira Cruz e Oliveira				
	Assembleia Municipal de Grândola				
	Carlos João da Conceição Rosa Coelho Pereira				
	Assembleia Municipal de Santiago do Cacem				
	Vítor Paulo de Jesus Miguel Barata				
	Assembleia Municipal de Sines				
	Paula Cristina de Brito Valeira Plácido Ledo				
	Assembleia Municipal de Odemira				
	Cláudia Isabel Neves Pacheco da Silva				
	Comissão de utentes				
	Dinis Manuel da Graça Silva				
	Hospital do Litoral alentejano				
	Maria José Seno				
	Voluntários do Centro de Saúde de Grândola				
	Maria Inês Guerreiro de Oliveira Santos Sousa				
	Confederações Patronais: Confederação do Comercio e				
	Serviços de Portugal				

	·
	Jorge Paulo B. Monteiro Telhada
	Confederações Sindicais: União Geral de Trabalhadores
	Ana Paula Guarda Martins Grosso
	Direcção Regional Educação do Alentejo
	Sandra Santos
	Centro Distrital Segurança Social de Setúbal
	Aura Duarte
	Comissão de Protecção de Crianças e Jovens
	Ana Lince
Apoio Técnico no domínio do	Não existente
acesso aos cuidados de saúde	
(Ex: Unidade Hospitalar de	
Gestão de Inscritos para	
Cirurgia; Unidade Hospitalar da	
Consulta a Tempo e Horas;	
Unidade Integrada para o	
Acesso a Cuidados de Saúde)	
Outras Comissões (apoio à	Unidade de Apoio à Gestão
gestão)	
(Ex: Comissões de ética,	
Unidades funcionais)	
Gabinete do Utente	Gabinete do Cidadão
Telefone	269 450 200
e-mail	gabcidadao@alentejolitoral.min-saude.pt
·	

C. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

C.1. Aplicações informáticas em uso no(s) sector(es) que envolvem o acesso a cuidados e fornecidas pelo Ministério da Saúde/Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ou pelo antigo IGIF) no âmbito de contratos celebrados pelos serviços centrais (Assinalar com X)

	1 3 ()	
1.	SONHO – sistema de informação dos	
	hospitais	
2.	SINUS – Sistema de Informação Nacional de	Х
	Utentes da Saúde	
3.	SAM – Sistema de Apoio ao Médico	Х
4.	SAPE – Sistema de Apoio à prática de	Х
	enfermagem ^{a)}	
5.	SICTH – Sistema de Informação da Consulta	Х
	a Tempo e Horas ("Alert p1")	
6.	SIGIC – Sistema de Informação de Gestão	
	de Inscritos para Cirurgia	
7.	SIES - Sistema de Informação dos	
	Equipamentos de Saúde	
8.	SICA - Sistema de Informação para a	Х
	Contratualização e acompanhamento	
9.	GID – Plataforma de Gestão Integrada da	Х
	Doença	

a) Em funcionamento no Centro de Saúde de Odemira

C.2. Outros aplicativos clínicos utilizadas no(s) sector(es) que envolvem o acesso a cuidados de saúde

1.	SIARSA – Sistema de Informação da	
	Administração Regional do Alentejo b)	
2.	Taxas Moderadoras de MCDT b)	Х
3.	Previsão de Horas Extraordinárias b)	Х
4.	Conferência de Transportes de Doentes b)	Х

b) Sistemas de informação desenvolvidos pela Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P.

C.3. Métodos e parâmetros de segurança e salvaguarda da confidencialidade da informação respeitante aos utentes, nos termos da legislação em vigor (níveis de acesso, segurança física)

O acesso a todos os sistemas de informação referidos apenas é efectuado, por utilizadores devidamente autorizados, com recurso a "login" e "password". A disponibilização destes sistemas de informação é efectuada apenas através da Rede Informática da Saúde.

D. OUTROS ASPECTOS DE REGULAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONTROLO INTERNO COM REFLEXO NO ACESSO A CUIDADOS DE SAÚDE

DOCUMENTOS DE ORIENTAÇÃO	S	N	Referência e/ou Observações
1.1 O Regulamento Interno (global) da instituição identifica as estruturas	Х		
responsáveis pelo acesso a cuidados de saúde?			
1.2.Os Planos e Relatórios de Actividades incluem pontos relacionados	Х		
com a matéria do acesso?			
1.3. Os Planos e Relatórios apresentam avaliação da capacidade	х		
instalada/rentabilização dos recursos materiais e humanos disponíveis,			
designadamente ao nível das consultas e outras áreas de cuidados dos			
centros de saúde, consultas externas, MCDT, Bloco Operatório (qd.			
aplicável)?			
1.4. Enumeração de Regulamentos/Manuais de Procedimentos de Sector		-	
fundamentais e/ou com afinidade temática com o acesso (gestão de doen	tes, Se	rviço	
Social, Gabinete do Utente, Serviços Financeiros/ Contratualização,)			
1. Norma interna n.º 01 de 2010 – Consultas Médicas			
2. Norma interna n.º 02 de 2010 – Prescrição de Receituário e MCD	T nos S	SUB	
3. Norma interna n.º 03 de 2010 – Comparticipação de Ressonância	a Magne	ética	
Nuclear, Consultas e Internamentos em entidades convencionadas			
4. Norma interna n.º 04 de 2010 – Organização e Gestão da Activida	ade Mé	dica	
5. Norma interna n.º 05 de 2010 – Consultas de enfermagem			
6. Norma interna n.º 08 de 2010 – Redução do Horário Medico			
7. Norma interna n.º 12 de 2010 – Deslocações de funcionários			
8. Norma interna n.º 18 de 2010 - Regulamento interno do Gabinete			
9. Norma interna n.º 19 de 2010 - Regulamento interno da Unidade	de Cuid	dados	
de Saúde Personalizados de Alcácer do Sal			
10. Norma interna n.º 20 de 2010 - Regulamento interno da Unidade	de Cuid	dados	
de Saúde Personalizados de Grândola			
11. Norma interna n.º 21 de 2010 - Regulamento interno da Unidade	de Cuid	dados	
de Saúde Personalizados de Odemira			
12. Norma interna n.º 22 de 2010 - Regulamento interno da Unidade	de Cuid	dados	
de Saúde Personalizados de Sines			
13 Norma interna n.º 23 de 2010 - Regulamento interno da Unidado	e de		

Cuidados de Saúde Personalizados de Santiago do Cacem

14. Norma interna n.º 24 de 2010 - Regulamento interno da Unidade de Saúde	
Publica do ACES Alentejo Litoral	

E. IMPLEMENTAÇÃO DA CARTA DOS DIREITOS DE ACESSO

Medidas implementadas	Sim	Não	Referência e/ou Observações
1.1 Existe estrutura multidisciplinar interna tendo em vista		Х	
a implementação da carta dos direitos de acesso?			
 Indicar os serviços envolvidos e constituição 			
1.2 No caso afirmativo, existe suporte de regulação de			
procedimentos para o efeito?			
 Indicar a data de deliberação do CA e Normativo 			
Interno de publicitação			
1.3 Estão definidos pela própria instituição, ou de acordo	Х		
com a(s) instância(s) de contratualização, indicadores de			
resultados na componente do acesso e de produção?			
Apresentar em anexo os indicadores definidos			
(anexo 1)			
1.4. Em caso afirmativo, os indicadores têm em conta os		Х	
Tempos de Resposta Garantidos fixados pela instituição e			
integrados nos seus planos de actividades e de			
desempenho?			
1.5 Os indicadores de resultados direccionados ao acesso	Х		A nível horizontal sim, dado que são
são utilizados a todos os níveis da instituição (verticais e			comuns a todas as unidades
horizontais)? Especificar			funcionais de cada agrupamento. A
			nível vertical também dado que a
			proposta do QUAR 2010 da ARSA tem
			como uma das suas orientações
			estratégicas a "melhoria da
			acessibilidade dos cidadãos aos
			cuidados de saúde"
1.6 A instituição utiliza estes indicadores para efectuar	Х		Faz-se um acompanhamento
relatórios periódicos de situação (para além do relatório			trimestral dos indicadores de
anual previsto na Lei n.º 41/2007, de 24 de Agosto?			desempenho
1.7 Existem planos especiais de monitorização e correcção		Х	
de desvios e/ou incumprimento de objectivos?			
1.8Verificam-se, com regularidade, processos de revisão	х		Anualmente aquando da avaliação
crítica da relevância e actualidade dos indicadores			dos planos do ano anterior e
utilizados e respectiva comunicação às entidades e			elaboração dos planos do novo ano
organismos competentes?			
1.9 Estão definidos procedimentos de controlo para		Х	
minimizar o risco de erros, insuficiência, inadequação e			
eventual desvirtuação de informação (que constitui fonte			
ou está associada aos indicadores de resultados)?			
1.10 Foram fixados, nos termos da lei, os Tempos de	Х		
Resposta Garantidos?			

1.11 Quais os Tempos de Resposta Garantidos que foram			
estabelecidos nas diferentes áreas de prestação de			
cuidados?			
(anexo 2)			
1.12 Os Tempos de Resposta Garantidos fixados constam		Χ	
dos Planos e Relatórios de Actividades?			
1.13 Os Tempos de Resposta Garantidos foram integrados		Χ	
no Contratos-programa/ Plano de Desempenho?			
1.14 Está afixada, em locais de fácil acesso e consulta,		Х	
informação actualizada relativa ao Tempos de Resposta			
Garantidos para os diversos tipos de prestações e por			
patologia ou grupos de patologias? Especificar			
1.15 Está disponível, no sítio da <i>internet</i> , informação		Х	
actualizada das áreas de actividade/serviços disponíveis e		^	
a capacidade instalada e, mais concretamente, os			
respectivos Tempos de Resposta Garantidos, nas diversas			
modalidades de prestação de cuidados de Saúde? Indicar			
com que regularidade é actualizada.			
1.16 Existe comprovativo, mediante registo ou impresso		X	
próprio, da prestação de informação aos utentes no acto			
de pedido ou marcação de consulta, tratamento ou exame,			
sobre os Tempos de Resposta Garantidos para prestação			
dos cuidados de que necessita? Indicar.			
1.17 Em caso de referenciação para outra unidade de		Χ	
saúde, estão definidos procedimentos para informar os			
utentes sobre o tempo máximo de resposta garantido para			
lhe serem prestados os respectivos cuidados no			
estabelecimento de referência? Indicar.			
1.18 O relatório anual sobre o acesso foi divulgado e			
publicado em suporte autónomo ou consta do Relatório de			
Actividades e/ou do Plano de desempenho?			
1.19 As reclamações e/ou sugestões relativas ao acesso	Х		
são objecto de tratamento próprio, independentemente da			
sua génese/proveniência (Gabinete do Utente, Entidade			
Reguladora da Saúde, etc.)?			
Apresentar quadro-resumo discriminando tipo de			
reclamação, origem, objecto, consequências (anexo)			
1.20 As sugestões e reclamações ou outras formas de	Х		
participação dos utentes/cidadãos na melhoria do acesso	``		
são integradas na avaliação e medidas de correcção?			
1.21 A Entidade Reguladora da Saúde promoveu		X	
		^	
diligências, intervenções ou outras medidas junto da			
instituição, em resultado de reclamações relativas ao			
acesso a cuidados de saúde?			
1.22 Foram constituídos/abertos processos sancionatórios		Х	
em resultado de reclamação e/ou mero incumprimento da			

Relatório Anual Sobre o Acesso a Cuidados de Saúde 2010

Lei? Quantificar e caracterizar			
1.23 O Relatório sobre o Acesso foi objecto de auditoria		х	
pela Inspecção-Geral das Actividades em Saúde?			
1.24 As reclamações, sugestões e comentários foram			
comunicados à Direcção Geral da Saúde, no âmbito do			
projecto "SIM Cidadão"? (anexar um mapa com resumo do			
tratamento das reclamações)			

ANÁLISE GLOBAL DE TEMPOS MÁXIMOS DE RESPOSTA GARANTIDOS NO SNCUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS CUIDADOS HOSPITALARES

(ACES, ULS, Hospitais EPE, Hospitais SPA)

Tempos máximos de resposta garantidos (TMRG), Tempos de resposta garantidos (TRG) da entidade e tempos de resposta (TR) da entidade em 2010

(Lei nº 41/2007 de 28 de Agosto e Portaria nº1529/2008, de 26 de Dezembro)

	Nível de acesso	TMRG	TGR da	TR da entidade		
	e tipo de cuidados		entidade	Ano 2010		
CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS						
Cι	uidados prestados na unidade de sa	aúde a pedido do utente				
•	Motivo relacionado com doença aguda	Atendimento no dia do pedido	30% das vagas de consulta estão reservadas para marcação no próprio dia. Existe atendimento complementar / consulta aberta para atendimento no próprio dia dos utentes que não conseguem consulta com o seu medico de família	O sistema de informação existente (SINUS) não permite a aferição desta informação		
•	Motivo não relacionado com doença aguda	10 (dez) dias úteis a partir da data do pedido	30% das vagas de consulta estão reservadas para marcação no próprio dia. 30% das vagas estão reservadas para marcação antecipada dos utentes. 40% das vagas estão reservadas para marcação pelo médico. Em cada dia todas as vagas em aberto revertem para marcação no próprio dia. Os coordenadores das UCSP são responsáveis por garantir o cumprimento dos TMRG.	idem		
•	Renovação de medicação em caso de doença crónica	72 (setenta e duas) horas após a entrega do pedido	Todas as agendas médicas prevêem	idem		

		um echaco nara	
		um espaço para	
		actos sem a	
		presença do	
		utente (10 actos	
		em cada período	
		de agendamento	
		de 4 horas). Todos	
		os médicos, com	
		excepção de	
		alguns com	
		horário reduzido,	
		têm períodos de	
		consulta pelo	
		menos 4 dias por	
		semana	
 Relatórios, cartas de referenciação, 	48 (quarenta e oito) horas	Idem	Idem
orientações e outros documentos	após a entrega do pedido		
escritos (na sequência de consulta	apara a amaga aa pamaa		
médica ou de enfermagem)			
	24 (vinte e quatro) horas se	Não existe um	idem
Consulta no domicílio a pedido do	a justificação do pedido for		ideili
utente		período especifico	
	aceite pelo profissional	na agenda de	
		cada medico para	
		domicílios, pelo	
		que os mesmos	
		devem ser feitos	
		sempre que	
		necessário, por	
		substituição da	
		actividade em	
		consultório. Os	
		coordenadores	
		das UCSP são	
		responsáveis por	
		garantir o	
		cumprimento dos	
		TMRG.	
HOS	SPITAIS DO SERVIÇO NACIONAL DE	SAUDE	
Primeira consulta de especialidade h	ospitalar referenciada pelos	centros de saúde	
 De realização "muito 	30 (trinta) dias a partir do		
prioritária" de acordo com a	registo do pedido da		
avaliação em triagem	consulta no sistema		
hospitalar	informático CTH pelo		
	médico assistente do centro		
	de saúde		
■ De realização "prioritária" de	60 (sessenta) dias a partir		
acordo com a avaliação em	do registo do pedido da		
triagem hospitalar	consulta no sistema		
O	informático CTH pelo		
	médico assistente do centro		
	de saúde		
	ue sauue		

Relatório Anual Sobre o Acesso a Cuidados de Saúde 2010

•	De realização com prioridade	150 (cento e cinquenta) dias		
	"normal" de acordo com a	a partir do registo do pedido		
	avaliação em triagem	da consulta no sistema		
	hospitalar	informático CTH pelo		
		médico assistente do centro		
		de saúde		
Meios	complementares de diagnóstic	co e terapêutica em doenças	cardiovasculares	
-	Cateterismo cardíaco	30 (trinta) dias após a		
		indicação clínica		
	Pacemaker cardíaco	30 (trinta) dias após a		
		indicação clínica		
Cirurgia	a programada			
	Prioridade "de nível 4" de	72 (setenta e duas) horas		
	acordo com a avaliação da	após a indicação clínica		
	especialidade hospitalar			
	Prioridade "de nível 3" de	15 (quinze) dias após a		
	acordo com a avaliação da	indicação clínica		
	especialidade hospitalar			
•	Prioridade "de nível 2" de	60 (sessenta) dias após a		
	acordo com a avaliação da	indicação clínica		
	especialidade hospitalar			
-	Prioridade "de nível 1" de	270 (duzentos e setenta)		
	acordo com a avaliação da	dias após a indicação clínica		
	especialidade hospitalar			

<u>Notas</u>

Existem especificações especiais para a doença oncológica - consultar a Portaria.

CTH - Consulta a Tempo e Horas

Para a realização de uma primeira consulta de infertilidade o TMRG é de 90 (noventa) dias.

ANÁLISE ESPECÍFICA UNIDADES DE CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS (ACES e ULS)

AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE / UNIDADE LOCAL DE SAÚDE

(Centros de Saúde, USF, Extensões)

	Volume de cuidados prestados					
Área de cuidados	Nº 1ªs consultas 2010	Nº 1ªs consultas 2009	Variação 2010 – 2009 (%)	Nº consultas subsequentes 2010	Nº consultas subsequentes 2009	Variação 2010 – 2009 (%)
Consultas de Medicina Geral e Familiar (MGF)	57.850	63.453	- 8,83%	191.911	175.310	9,47%
Consultas de saúde infantil	9.567	7.534	26,98%	13.295	7.810	70,23%
Consultas de saúde materna	941	848	10,97%	5.104	4.123	23,79%
Consultas de planeamento familiar	4.748	4.398	7,96%	2.282	2.156	5,84%
Vigilância de doentes diabéticos						
Vigilância de doentes hipertensos						
Consultas médicas no domicílio	388	326	19,02%	4.572	3.327	37,42%
Consultas de enfermagem no domicílio						

ANÁLISE ESPECÍFICA

HOSPITAIS

(Centros Hospitalares, Hospitais EPE, SPA e ULS)

HOSPITAIS: CONSULTA EXTERNA: Produção 2010 e 2009

(Fonte: SICA)

	Consultas Realizadas					
ESPECIALIDADE	Nº 1ªs consultas 2010	Nº 1as consultas 2009	Variação 2010 – 2009 (%)	Total consultas 2010	Total consultas 2009	Variação 2010 – 2009 (%)

PRIMEIRAS CONSULTAS DE ESPECIALIDADE em 2010 - SISTEMA CTH (Fonte: ADW-CTH *)

	Pedidos a aguardar consulta a 31.12.2010	consulta Consultas Realizadas em 2010, por nível de prio				ridade
ESPECIALIDADE	N.º Pedidos agendados	N.º Consultas Realizadas	"Muito prioritária" Realizadas até 30 dias	"Prioritária" Realizadas entre 31e 60 dias	"Normal" Realizadas entre 60-150 dias	Consultas Realizadas fora TMRG

^{*} Caso a instituição não disponha ainda da ferramenta de análise e gestão específica do CTH poderá solicitar colaboração para obtenção dos dados à Unidade Central da Consulta a Tempo e Horas (UCCTH / ACSS, IP) ou à correspondente Unidade Regional (ARS, IP).

HOSPITAIS: ACTIVIDADE CIRÚRGICA. Produção em 2010 e 2009

(Fonte: UCGIC)

	Produção Cirurgia Programada		Lista de Inscritos para Cirurgia (LIC)			
ESPECIALIDADE	Operados 2010	Operados 2009	Variação 2010 – 2009 (%)	Mediana TE LIC 2010 (meses)	Mediana TE LIC 2009 (meses)	Variação Mediana TE LIC 2010 – 2009 (%)

LIC - Lista de inscritos em cirurgia TE - Tempo de espera

HOSPITAIS: ACTIVIDADE CIRÚRGICA. Tempo de espera por nível de prioridade em

2010 (Fonte: UCGIC)

Grupo	Prioridade nível	Prioridade nível	Prioridade nível	Prioridade nível		Média TE
patologia	1	2	3	4	Operados 2010	(meses)
	Média TE	Média TE	Média TE	Média TE		operados 2010
	(meses)	(meses)	(meses)	(meses)		
Cataratas						
Oncologia						
Outros						

HOSPITAIS: MEIOS COMPLEMENTARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA EM DOENÇAS CARDIOVASCULARES em 2010 e 2009

(Fonte: Registo Nacional de Doenças Cardiovasculares)

		Inte	ervenções realiza	das e tempo de	resposta
Tipo de intervenção		Nº de exames realizados 2010	Nº de exames realizados 2009	Variação 2010-2009 (%)	Nº de exames realizados até 30 dias seguidos após indicação clinica 2010
Cateterismo cardíaco	Cateterismo de diagnóstico				
	Cateterismo de intervenção				
Pacemaker cardíaco	Primeiras implantações				
	Substituições				

Anexo 1 – Indicadores de resultados na componente do acesso e de produção

	Indicadores Comuns
	Percentagem de consultas efectuadas ao utente pelo medico de familia Taxa de utilização global de consultas
Acesso	Taxa de visitas domiciliarias médicas por 1.000 inscritos
	Taxa de visitas domiciliarias de enfermagem por 1.000 inscritos
	Percentagem de crianças com PNV actualizado aos 2 anos
	Percentagem de crianças com PNV actualizado aos 6 anos
	Percentagem de primeiras consultas na vida efectuadas até aos 28 dias
Desempenho	Percentagem de primeiras consultas de gravidez no primeiro trimestre
Assistencial	Percentagem de Hipertensos com uma leitura de hipertensão em cada semestre (2 por ano)
	Percentagem de Mulheres entre os 30-65 anos com colpocitologia actualizada (3 anos)
	Percentagem de Mulheres entre os 50-69 anos com registo de mamografia (2 anos)
	Percentagem de Diabeticos com pelo menos três HbA1C registadas no ultimo ano, desde que abranjam 2 semestres

Anexo 2 – Tempos de Resposta Garantidos que foram estabelecidos nas diferentes áreas de prestação de cuidados

Cuidados prestados no Centro de Saúde a pedido do utente:

- Motivo relacionado com doença aguda.
 Atendimento no dia do pedido.
- Motivo n\u00e3o relacionado com doen\u00e7a aguda.
 Atendimento 15 dias \u00e9teis a partir da data do pedido.

Necessidades expressas a serem resolvidas de forma indirecta:

- Renovação de medicação em caso de doença crónica. Setenta e duas horas após a entrega do pedido.
- Relatórios, cartas de referenciação, orientações e outros documentos escritos (na sequencia de consulta médica ou de enfermagem). Setenta e duas horas após a entrega do pedido.

Consultas programadas pelos profissionais:

Sem TMRG geral aplicavel; dependente da periocidade definida nos programas nacionais de saúde e ou avaliação do clinico.

Consulta no domicílio a pedido do utente:

Vinte e quatro horas se a justificação do pedido for aceite pelo profissional.

Anexo 3 – Relatorio de Actividades do Gabinete do Cidadão